

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – INTRODUÇÃO:

- 1.1 – A abertura do presente procedimento licitatório, decorre da necessidade da Aquisição de Algemas de Tornozelo e Algemas de Transporte, **SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, para todas as unidades do Sistema de Segurança Penitenciária, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, propiciando aumentar a segurança e integridade física dos servidores.
- 1.2 – O objeto será utilizado pelas unidades prisionais da SEAP, visando garantir a integridade física e a ordem na unidade prisional, bem pelos Grupos de Escoltas e atividades de risco, em busca de melhores condições de trabalho.

## 2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Und.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Algemas de Tornozelo	Und.	510	R\$ 265,00	R\$ 135.150,00
2	Algemas de Transporte	Und.	600	R\$ 563,33	R\$ 338.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.110</b>	<b>R\$ 473.150,00</b>	

### 2.1 – Especificações das Algemas de Tornozelo:

2.1.1 – Tipo Marcapasso;

2.1.2 – A algema deve ser totalmente produzida em aço inoxidável Austenítico;

2.1.3 – Possuir acabamento fosco e travamento duplo.

2.1.4 – Resistir a no mínimo 500 KGF em teste de tração (apresentar laudo junto com a proposta).

2.1.5 – Possuir peso inferior a 500 gramas;

2.1.6 – Composta por dois grilhões circulares, para ser encaixados nos tornozelos, conectados pelo sistema de elo, formando o par de algemas;

2.1.7 – Estes grilhões circulares deverão possuir aberturas máxima de 90 (+-) 3 mm e abertura mínima de 58 (+-) 3 mm para ser encaixados nos tornozelos, conectados pelo sistema de elo corrente, comprimento de no mínimo 30cm e no máximo 44cm formando o par de algemas.

2.1.8 – Possuir mecanismo com sistema de travamento duplo com acionamento através da chave da algrma, que trava a catraca da algrma sobre a alça dentada em uma posição fixa, não permitindo sua movimentação sem uso da chave;

2.1.9 – Possuir no mínimo 2 (duas) chaves produzidas no mesmo aço inoxidável da algrma, sendo microfundida em peça única sem solda ou emendas.

2.1.10 – A desalgrmação deverá ser exclusivamente pelo uso da mesma chave girando pelo sentido oposto.

2.1.11 – Garantia de um ano (doze meses), à partir da entrega da nota fiscal.

2.1.12 – Apresentar declaração de garantia do fabricante do produto.

2.1.13 – Na Superfície das algrmas deverá ser gravado em cada bracelete de forma indelével, por processo a laser, o número de patrimônio do conjunto e a inscrição do órgão e a logomarca da SEAP.

2.2 – Especificação das Algrmas de Transporte:

2.2.1 – Deverá ser totalmente produzida em aço inoxidável Austenítico com acabamento fosco; incluindo todos os pinos, molas e rebites, com sistema de correntes.

2.2.2 – Distância entre os punhos e a corrente de 03 elos.

2.2.3 – Ligação dos punhos e dos tornozelos feita por uma única corrente de 80 cm de comprimento com elos elípticos de 3 cm.

2.2.4 – Argola para ajuste abdominal fechamento através de cadeado (não incluso), sistema próprio para ação combinada, sem adaptações.

2.2.5 – Peso máximo de 1.500 gramas.

2.2.6 – Aprovada no teste de tração acima de 500 KGF (apresentar laudo junto com as propostas).

2.2.7 – O conjunto possui trava de segurança ante estrangulamento.

2.2.8 – Acompanham quatro chaves universais para o conjunto, também produzidas em Aço Inoxidável, produzidas em peça única sem emendas ou soldas, sendo uma ponta para a chave e outra para o pino de travamento e passador para passagem de cordão.

2.2.9 – Acompanha “case de transporte em nylon cordura”.

2.2.10 – Na Superfície das algrmas deverá ser gravado em cada bracelete de forma indelével, por processo a laser, o número de patrimônio do conjunto e a inscrição do órgão e a logomarca da SEAP.

### 3- DAS AMOSTRAS

3.1 – A empresa vencedora deverá apresentar 02 (duas) Amostras do produto de acordo com o proposto, juntamente com a proposta e a documentação exigida no prazo de até 48 horas após a solicitação do pregoeiro.

3.2 – A comissão de recebimento e análise, em caso de dúvida, pode solicitar envio de peça de amostra para novo laudo à custa da empresa vencedora.

### 4- PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 – As alças devem ter funcionamento perfeito de todos os seus componentes com acabamento alinhado sem arranhões, enrugamento, mancha, fendas, rachaduras, depressões, material estranho impregnado, componentes frouxos ou fixo de maneira inadequada ou com mal funcionamento.

4.2 – Todos os componentes das alças devem ter suas bordas cortadas ou torneadas alinhadamente de modo uniforme, e sem apresentar fendas, rachaduras, rebarbas e depressões, solda incompleta ou faltando, ou com fissura.

4.3 – Na proposta de preço apresentada pela empresa, deve constar a marca e o modelo da alça ofertada.

4.4 – Todo material entregue deverá trazer incluso, individualmente, um folheto ou manual, no idioma nacional, que oriente a montagem/uso/limpeza/guarda. A opção entre o folheto ou manual será a critério da empresa, desde que forneça ao usuário as informações necessárias para a correta utilização do material;

4.5 – As alças devem ter funcionamento perfeito de todos os seus componentes com acabamento alinhado sem arranhões, enrugamentos, manchas, fendas, rachaduras, rebarbas, depressões, material estranho impregnado, componentes frouxos ou fixos de maneira inadequada ou com mau funcionamento.

4.6 – A empresa deverá fornecer GARANTIA mínima de 01 (um) ano contra defeitos de matéria prima ou fabricação, contados a partir da data do recebimento, desde que seguidas as recomendações constantes no manual (folheto) explicativo do fabricante e o problema não for resultado de mau uso ou manejo inadequado das alças por parte do usuário.

4.7 – Quando a garantia de fábrica for superior ao parâmetro solicitado, prevalecerá a estabelecida pelo fabricante.

### 5- DA ENTREGA

5.1 – A proposta terá validade de 90 (noventa) dias

5.2 – O prazo para entrega é de 60 (sessenta) dias para entrega do objeto à partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização do Exército Brasileiro.

5.3 – Prazo para o pagamento: 30 (trinta) dias à partir do recebimento definitivo do material.

5.4 – Prazo de garantia: mínima 01 (um) ano para a matéria-prima, e 1 (ano) ano para defeitos do fabricante.

5.5 – As Algemas deverão ser entregues na Coordenação de Planejamento Operacional, sito à BR 153, KM 1292, DAIAG, via primária, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.980-970, sendo agendados data e horário da execução com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone: 32012921.

5.6 – O objeto será recebido provisoriamente e em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega, para apreciação e aprovação dos mesmos, conforme itens 3.1 e 3.2.

5.7 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação dos materiais, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente.

5.8 – As Algemas serão objeto de inspeção, realizada pelo gestor para verificar a conformidade com as especificações mínimas exigidas.

5.9 – Se as algemas não atenderem as especificações ou apresentarem problemas ou falhas de fabricação, verificados na inspeção dos mesmos, estes serão devolvidos e deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de devolução dos materiais pelo gestor.

5.10 - No caso de substituição as Algemas serão efetuadas novas inspeções.

Gerência de Planejamento Operacional, Políticas e Operações Penitenciárias, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Agosto de 2017.

**Joseleno Borges Sales**  
Gerente de Planejamento Operacional, Políticas e Operações Penitenciárias